



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA

1. Identificação da Auditoria

- **Número da Auditoria:** 002/2025
- **Tipo de Auditoria:** Auditoria de conformidade
- **Área Auditada:** Serviços Essenciais à Atenção Básica em Saúde – Saúde da Criança
- **Local:** Secretaria de Saúde – UBS São Cristóvão
- **Data da Auditoria:** junho a agosto de 2025
Período previsto: junho a agosto de 2025

2. Objetivo da Auditoria

A presente auditoria tem como objetivo **verificar os serviços essenciais à atenção básica em saúde – Saúde da Criança**, conforme os requisitos legais e normativos aplicáveis. Mediante a aplicação do RCD SAU14 – Saúde da Criança, disponibilizado pelo TCE-PR, disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/8/pdf/00387639.pdf>

Dessa forma a auditoria, mediante a aplicação do RCD SAU14, também visa avaliar a consistência dos dados informados ao TCE-PR através do programa PROGGOV.

A auditoria busca identificar não conformidades, qualidade no atendimento às crianças e oportunidades de melhoria nos processos de controle da unidade Básica de Saúde.

3. Comunicação a unidade auditada

A comunicação da auditoria interna deu-se ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria de Saúde através do Ofício 23/2025 – CCI (Ofício 239-2025 – e-comunica), sendo informados da abertura da auditoria.

Através do Ofício 24/2025 – CCI (Ofício 242/2025 e-comunica), solicitou-se o fornecimento de informações e documentos à unidade auditada.

Em 30 de junho foi realizado reunião com a Secretária de Saúde Senhora Laise Deline Sperotto do Prado, Diretora do Departamento de Atenção Primária Silvana Camana, sendo abordado os objetivos da auditoria e dos procedimentos a serem seguidos;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

Em 05 de agosto de 2025, foi encaminhado o Relatório Preliminar da Auditoria Interno 2/2025, para a Secretaria da Saúde, para análises e discussão com os encarregados da auditoria quanto aos achados.

4. Coleta e análise de dados

As análises foram realizados através da verificação documental encaminhada pela Secretaria de Saúde através do Ofício nº 24/2025 – CCI (Ofício 242/2025 ecomunica), compreendendo os documentos:

Rol de Documentos
D1. Relatório das crianças menores de 01 ano, contendo identificação do usuário, data de nascimento, e a data da primeira consulta realizada pela unidade de saúde.
D2. Relatório das crianças de 0 a 02 anos, contendo identificação do usuário e data de nascimento.
D3. Relatório das crianças com 2 anos completos, contendo identificação do usuário e data de nascimento.
D4. Relatório das crianças com 9 anos completos, contendo identificação do usuário e data de nascimento.
D5. Relatório contendo as metas de vacinação preconizadas para as crianças até 1 ano, de acordo com o calendário de vacinação vigente.
D6. Relatório contendo o alcance da cobertura vacinal para crianças até 1 ano, cadastradas e vinculadas a unidade.
D7. Relatório das crianças de até 01 ano, emitido pelo Sistema SIPNI /PEC, que estão em atrasos de vacinação.

Além dos documentos acima, ainda foram solicitados documentos de forma a complementar as informações, compreendendo: Cópias de prontuários, fichas de visitas domiciliar, cópia de cadernetas das crianças.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

5. Verificação de auditoria

Para verificação aplicou-se o Formulário de Auditoria (Checklist), conforme modelo do RCD SAU14 do TCE-PR, sendo as análises

Item 1 - A unidade de saúde realiza a primeira consulta de todos os recém-nascidos em até 10 dias após o nascimento?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D1 contendo todas as informações solicitadas?	PE1.1	X			AC01	Foram apresentados relatórios com as informações solicitadas.
A UBS encaminhou as cópias dos prontuários dos recém-nascidos selecionados?	PE1.2	X			AC02	Todos os prontuários solicitados foram apresentados
Nos prontuários analisados constam o registro de 1ª consulta realizada ao recém-nascido até o 10º dia do nascimento?	PE1.3	X			AC03	Foi possível constatar em todos os prontuários o registro da primeira consulta até o 10º dia do nascimento.

Item 2 - A unidade de saúde efetua a busca ativa dos recém-nascidos que não realizam a primeira consulta em até 10 dias após o nascimento?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D1 contendo todas as informações solicitadas?	PE1.1	X			AC01	Foram apresentados relatórios com as informações solicitadas.
A UBS encaminhou as fichas de visitas domiciliares realizadas pelos ACS?	PE1.3 PE2.1	X			AC04	A UBS encaminhou cópia dos prontuários de todas as crianças solicitadas, sendo que todas as visitas são lançadas no prontuário da criança
Nas fichas de todos os recém-nascidos avaliados constam o registro de busca ativa para 1ª consulta em até 10 dias após o nascimento?	PE2.2		X		AC05 Achado Constado	Constata-se que 4 crianças não possuem registro de consulta até o 10º dia de vida, não sendo observado registro de busca ativa consulta.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

Item 3 - A unidade de saúde desenvolve ações individuais de promoção ao aleitamento materno exclusivo para crianças até o 6º mês de vida?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D2 contendo todas as informações solicitadas?	PE3.1	X			AC06	Foram apresentados relatórios com as informações solicitadas.
A UBS encaminhou as cópias dos prontuários das crianças selecionadas?	PE3.2	X			AC02	Todos os prontuários solicitados foram apresentados
Nos prontuários analisados constam o registro de orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida?	PE3.3		X		AC07 Achado constatado	Observados os prontuário, é possível perceber registros relacionados ao aleitamento materno, como: “incentivo manutenção do aleitamento materno”, “refere manter o aleitamento materno livre demanda”. No entanto não é possível concluir que a UBS realiza o registro de orientações sobre o aleitamento exclusivo até os seis meses de vida.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

Item 4 - A unidade de saúde realiza o acompanhamento com pelo menos 9 consultas para as crianças desde o nascimento até 02 anos de vida?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D3 contendo todas as informações solicitadas?	PE4.1	X			AC06	Foram apresentados relatórios com as informações solicitadas.
A UBS encaminhou as cópias dos prontuários das crianças selecionadas?	PE4.2	X			AC02	Todos os prontuários solicitados foram apresentados
Nos prontuários analisados constam o registro de, pelo menos, 9 consultas realizadas até o 2 ano de vida?	PE4.3		X		AC08 Achado constatado	Dos 10 prontuários analisados, contactou-se que 5 realizaram 9 consultas ou mais, sendo que os outros 5 não possuem registro de pelo menos 9 consultas. Assim, não é possível concluir que a UBS realiza, pelo menos, 9 consultas às crianças até o 2º ano de vida.

Item 5 - A unidade de saúde realiza a oferta de serviços e encaminhamentos da criança a partir da estratificação de risco?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou os documentos do PE4.2?	PE5.1	X			AC02	Foram apresentados relatórios com as informações solicitadas.
Nos prontuários analisados constam registro de estratificação de risco em todas as consultas realizadas?	PE5.2		X		AC02 Achado Constatado	Não é possível constatar a estratificação de risco em todas as consultas.
Nos prontuários analisados, todas as crianças estratificadas como risco intermediário ou alto risco foram encaminhadas para atendimento especializado?	PE5.3		X		AC09 Achado Constatado	Não é possível constatar o registro de encaminhamento para atendimento especializado, as crianças estratificadas com risco intermediário ou alto risco.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

Item 6 – A unidade de saúde fornece e realiza o preenchimento da caderneta da criança para todas as crianças até os 09 anos completos?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D4 contendo todas as informações solicitadas?	PE6.1	X			AC10	Foram apresentados relatórios com as informações solicitadas.
A UBS encaminhou as cópias das cadernetas das crianças selecionadas?	PE6.2	X			AC11	Foram apresentadas cópias de carteirinhas
Em todas as cópias de cadernetas analisadas constam o registro de informações sobre o desenvolvimento da criança até os 09 anos completos?	PE6.3	X			AC12	Nas carteirinhas apresentadas foi possível perceber o respectivo preenchimento

Item 7 - A unidade de saúde cumpre com as metas preconizadas no calendário de vacinação para as crianças menores de 01 ano de sua área de abrangência?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D5 e D6 contendo todas as informações solicitadas?	PE7.1	X			AC13	Para D5 encaminhou indicando que a meta preconizada é de 90/95%
A UBS cumpre com as metas preconizadas no calendário de vacinação para crianças menos de 01 ano?	PE7.2	X			AC13	Para D6 é relatado que a UBS tem 43 crianças menores de 1 ano, e que estão com a programação de vacinação em dia, com exceção da vacina da convid onde 12 crianças em atraso, tendo sido realizado busca ativa



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

Item 8 - A unidade de saúde realiza a busca ativa de crianças de até 01 ano e que estejam com atraso de doses do calendário de vacinação?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D7 contendo todas as informações solicitadas?	PE8.1	X			AC13	Encaminhou relatórios e declaração
A UBS encaminhou as fichas de visitas domiciliares realizadas pelos ACS?	PE8.2	X			AC04	Encaminhou prontuários onde consta o registro de busca ativa
Nas fichas de todas as crianças avaliadas constam o registro de busca ativa para vacina?	PE8.3	X			AC14	Consta busca ativa



6. Possíveis Achados Preliminares de Auditoria

A partir da verificação encontrou-se os seguintes possíveis achados:

Achado

AC05 – Não é possível concluir que a UBS realiza a busca ativa de todos os recém-nascidos para realização da 1ª consulta em até 10 dias após o nascimento.

Condição:

Item 2 - A unidade de saúde efetua a busca ativa dos recém nascidos que não realizam a primeira consulta em até 10 dias após o nascimento?

PE2.2 Identificar nas fichas individuais de visita, no campo motivo da visita - busca ativa - consulta.

Evidência

Prontuários apresentados. Não sendo evidenciado a busca ativa para consulta, especialmente para as crianças que não realizaram a primeira consulta até o 10º dia de vida.

Possíveis Providência/Recomendação:

Implementar rotina de registro em prontuário sobre a realização de consulta ao recém-nascido ou realização de busca ativa, para consulta até o 10º dia.



Achado

AC07 – Não é possível concluir que a UBS realiza o registro de orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.

Condição:

Item 3 - A unidade de saúde desenvolve ações individuais de promoção ao aleitamento materno exclusivo para crianças até o sexto mês de vida?

PE3.3 Identificar nos prontuários analisados o registro de orientações relacionadas ao aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida.

Evidência

Prontuários apresentados. Observados os prontuário, é possível perceber registros relacionados ao aleitamento materno, como: “incentivo manutenção do aleitamento materno”, “refere manter o aleitamento materno livre demanda”.

No entanto não é possível concluir que a UBS realiza o registro de orientações sobre o aleitamento exclusivo até os seis meses de vida

Possíveis Providências/Recomendação:

Implementar rotina de registro em prontuário sobre orientações referentes ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.



Achado

AC08 – Não é possível concluir que a UBS realiza, pelo menos, 9 consultas às crianças até o 2 ano de vida.

Condição:

Item 4 - A unidade de saúde realiza o acompanhamento com pelo menos 9 consultas para as crianças desde o nascimento até 02 anos de vida?

PE4.3 Identificar nos prontuários analisados o registro de, pelo menos, 9 consultas realizadas até o 2º ano de vida.

Evidência

Prontuários apresentados. Observados os prontuário, dos 10 prontuários analisados, constatou-se que 5 realizaram 9 consultas ou mais, sendo que os outros 5 não possuem registro de pelo menos 9 consultas.

Assim, não é possível concluir que a UBS realiza, pelo menos, 9 consultas às crianças até o 2º ano de vida.

Possíveis Providências/Recomendação:

Implementar rotina de registro em prontuário sobre a realização de consultas para as crianças do território da UBS, com no mínimo 9 consultas até o 2 ano de vida.



Achado

AC02 – A UBS não dispõe de informações registradas em prontuário.

Condição:

Item 5 - A unidade de saúde realiza a oferta de serviços e encaminhamentos da criança a partir da estratificação de risco?

PE5.2 Identificar nos prontuários analisados registro de estratificação de risco em todas as consultas realizadas.

Evidência

Prontuários apresentados. Não é possível constatar a estratificação de risco em todas as consultas.

Possíveis Providências/Recomendação:

Implementar rotina de registro de atendimento com estratificação de risco em prontuário físico ou eletrônico, constando em todas as consultas realizadas a estratificação de risco.



Achado

AC09 – Não é possível concluir que todas as crianças estratificadas como risco intermediário ou alto risco foram encaminhadas para atendimento especializado.

Condição:

Item 5 - A unidade de saúde realiza a oferta de serviços e encaminhamentos da criança a partir da estratificação de risco?

PE5.3 Identificar nos prontuários das crianças estratificadas como risco intermediário ou alto risco o registro de encaminhamento para atendimento especializado.

Evidência

Prontuários apresentados. Não é possível constatar o registro de encaminhamento para atendimento especializado, as crianças estratificadas com risco intermediário ou alto risco.

Possíveis Providências/Recomendação:

Implementar a rotina de registro em prontuário sobre estratificação de risco e encaminhamento para a atenção especializada.

7. Manifestação da Secretaria Auditada

O relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 2/2025, contendo os possíveis achados e recomendações, foi encaminhado para Secretaria, em 05 de agosto de 2025, através do despacho no Ofício nº 24/2025 CCI (Ofício 242/2025 e-comunica), oportunizando a manifestação sobre os achados constatados, bem como nos disponibilizando para esclarecimentos ou abordar sobre os achados.

A Secretaria retornou despacho, em 12/08/2025, dando ciência ao relatório preliminar de auditoria, não apresentando manifestação ou contestação aos achados, manifestando pela emissão do relatório final.

Assim ficam confirmados os achados constantes na relação abaixo:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

Concluído os procedimentos de execução da auditoria, conforme constante no presente relatório, detectou-se cinco achados, compreendendo:

Possíveis achados		Achado Preliminar	Questão apontada	Achados Confirmados	Possíveis Providência/Recomendação do achado
AC01	A UBS não dispõe de informações suficientes para identificar as crianças menores de um ano.	Achado não constatado			
AC02	A UBS não dispõe de informações registradas em prontuário.	Achado constatado	P. 5.2	Achado Confirmado	Implementar rotina de registro de atendimento com estratificação de risco em prontuário físico ou eletrônico, constando em todas as consultas realizadas a estratificação de risco.
AC03	Não é possível concluir que a UBS realiza a primeira consulta ao recém-nascido até o 10º dia do nascimento.	Achado não constatado			
AC04	A UBS não dispõe de informações suficientes sobre a realização de visitas domiciliares dos ACS.	Achado não constatado			
AC05	Não é possível concluir que a UBS realiza a busca ativa de todos os recém-nascidos para realização da 1ª consulta em até 10 dias após o nascimento.	Achado constatado	P. 2.2	Achado Confirmado	Implementar rotina de registro em prontuário sobre a realização de consulta ao recém-nascido ou realização de busca ativa, para consulta até o 10º dia.
AC06	A UBS não dispõe de informações suficientes para identificar as crianças menores de dois anos.	Achado não constatado			



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

AC07	Não é possível concluir que a UBS realiza o registro de orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.	Achado constatado	P. 3.3	Achado Confirmado	Implementar rotina de registro em prontuário sobre orientações referentes ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.
AC08	Não é possível concluir que a UBS realiza, pelo menos, 9 consultas às crianças até o 2 ano de vida.	Achado constatado	P. 4.3	Achado Confirmado	Implementar rotina de registro em prontuário sobre a realização de consultas para as crianças do território da UBS, com no mínimo 9 consultas até o 2 ano de vida.
AC09	Não é possível concluir que todas as crianças estratificadas como risco intermediário ou alto risco foram encaminhadas para atendimento especializado.	Achado constatado	P. 5.3	Achado Confirmado	Implementar a rotina de registro em prontuário sobre estratificação de risco e encaminhamento para a atenção especializada.
AC10	A UBS não dispõe de informações suficientes para identificar as crianças menores de nove anos.	Achado não constatado			
AC11	A UBS não dispõe de informações suficientes sobre oferta de cadernetas da criança.	Achado não constatado			
AC12	Não é possível concluir que a UBS realiza o preenchimento da caderneta de todas as crianças menores de 9 anos.	Achado não constatado			
AC13	A UBS não dispõe de informações suficientes sobre a cobertura vacinal preconizada.	Achado não constatado			
AC14	Não é possível concluir que a UBS realiza a busca ativa das crianças menores de 01 ano com atraso vacinal.	Achado não constatado			



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

8. Das Recomendações

Nesses termos ficam mantidos os achados, com as seguintes recomendações:

Recomendação 1	Implementar rotina de registro em prontuário sobre a realização de consulta ao recém-nascido ou realização de busca ativa, para consulta até o 10º dia.
Prazo	3 (três) meses
Origem da recomendação	Pergunta 2.2 – Achado 05 - Não é possível concluir que a UBS realiza a busca ativa de todos os recém-nascidos para realização da 1ª consulta em até 10 dias após o nascimento.

Recomendação 2	Implementar rotina de registro em prontuário sobre orientações referentes ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.
Prazo	3 (três) meses
Origem da recomendação	Pergunta 3.3 – Achado 07 - Não é possível concluir que a UBS realiza o registro de orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.

Recomendação 3	Implementar rotina de registro em prontuário sobre a realização de consultas para as crianças do território da UBS, com no mínimo 9 consultas até o 2 ano de vida.
Prazo	3 (três) meses
Origem da recomendação	Pergunta 4.3 – Achado 08 - Não é possível concluir que a UBS realiza, pelo menos, 9 consultas às crianças até o 2 ano de vida.

Recomendação 4	- Implementar rotina de registro de atendimento com estratificação de risco em prontuário físico ou eletrônico, constando em todas as consultas realizadas a estratificação de risco.
Prazo	3 (três) meses
Origem da recomendação	Pergunta 5.2 – Achado 02 - A UBS não dispõe de informações registradas em prontuário.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

Recomendação 5	Implementar a rotina de registro em prontuário sobre estratificação de risco e encaminhamento para a atenção especializada.
Prazo	3 (três) meses
Origem da recomendação	Pergunta 5.3 – Achado 09 - Não é possível concluir que todas as crianças estratificadas como risco intermediário ou alto risco foram encaminhadas para atendimento especializado.

Cabe a Secretaria Auditada proceder a implementação, no prazo estabelecido, as recomendações de forma a melhorar os registros e acompanhamentos quanto aos atendimentos relacionados à Saúde da Criança.

A implementação e atendimento às recomendações deverão ser monitoradas pela equipe da Secretaria da Saúde e pela Controladoria Interna do Município.

Céu Azul, 13 de agosto de 2025

Eloi Käfer
Coordenadoria do Controle Interno
Prefeitura Municipal de Céu Azul